



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 14.679, DE 28 DE Fevereiro DE 2020.

Subordina o Centro de Operações Integradas - COI à  
Secretaria de Segurança Pública Municipal.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Centro de Operações Integradas - COI, fica subordinado à Secretaria de  
Segurança Pública Municipal.

**Art. 2º** O Diretor de Segurança Pública Municipal fica responsável pelas deliberações  
envolvendo o Centro de Operações Integradas.

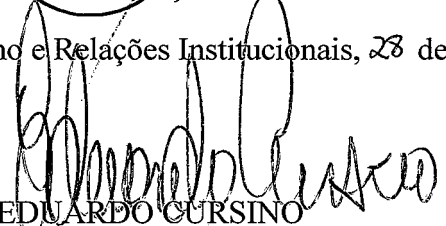
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra  
disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do  
Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de fevereiro de 2020.

  
EDUARDO CURSINO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

  
HELOÍSA MARCIA VALENTE GOMES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO